

**DIRETRIZES PARA O ESTÁGIO EM PRÁTICA CIVIL I – ATIVIDADES
FORENSES E NÃO FORENSES
2021.2**

- 1) Horário: sextas-feiras, das 19H00 min às 22H00min;
- as regras sobre frequência e aproveitamento no estágio são as mesmas das aulas regulares. AS 19h10min será feita a primeira chamada para frequência.
- 2) A prática processual civil, segundo diretrizes do MEC, não são teóricas, de modo que o estagiário deve utilizar seus conhecimentos já adquiridos nas aulas regulares das variadas disciplinas. Assim, na prática trabalharemos casos práticos, visando solução de problemas jurídicos, em suas técnicas de peticionamento, inclusive técnicas de peticionamento eletrônico.
- 3) Material necessário e autorizado para as aulas práticas:
 - a) Durante o mês de agosto: vocês trabalharão o estágio no formato remoto, e assim, deverão entrar no Portal Unifama para aula de estágio normal, como as demais. O Professor do Estágio fará um email institucional para que todos os estagiários possam protocolar a petição requerida no prazo estipulado por email. Os estagiários deverão redigir a mesma petição a qual irá enviar ao professor também de forma manuscrita, para que se tenha a mesma recebida pelo professor e arquivada em sua Pasta de Estágio (a vermelha), para fins de comprovação ao MEC para reconhecimento do Curso de Direito e expedição do Diploma.
 - b) A partir de setembro, com as aulas presenciais: folhas de papel almaço, CANETA AZUL, lápis, Vade Mecum, PC, Tablet, (apenas para consultas de jurisprudências e doutrina, SEM CONSULTA DE PETIÇÕES), NÃO UTILIZAREMOS LIVROS DE PRÁTICA EM SALA DE AULA.... LEMBREM-SE: É PRECISO APRENDER A PETICIONAR, E CADA UM DE VOCÊS DEVEM DESENVOLVER SUAS APTIDÕES

PESSOAS, SUAS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS NAS PEÇAS, observando as regras processuais), BEM COMO TERÃO NECESSARIAMENTE DE REDIGIR PETIÇÕES MANUSCRITAS NO EXAME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL... PORTANTO AGORA É A HORA DE SE PREPARAR).

- c) Ao final do aprimoramento das peças processuais, o estagiário será treinado no sistema de Peticionamento Eletrônico e também fará simulados de audiências virtuais na área Cível.

Também será necessário uma PASTA COM ELÁSTICO DE TAMANHO MÉDIO, NA COR VERMELHA, ETIQUETADA COM O NOME DO ESTAGIÁRIO E O ESTÁGIO RESPECTIVO, para a catalogação e protocolo das petições, as quais serão entregues ao Professor do Estágio na segunda semana de setembro, quando já estivermos no estágio presencial.

4) **a partir de setembro**: A prática será desenvolvida em sala, no horário do Estágio sendo então proposto um problema a ser resolvido pelo estagiário, rascunhando a respectiva petição de forma manuscrita UTILIZANDO CANETA DE TINTA AZUL ou lápis, no papel almaço. Ao final do prazo estabelecido para o rascunho, a peça será corrigida em sala, de forma coletiva, e vistada pelo professor ao final. Caberá ao estagiário elaborar a Peça Definitiva, DEVENDO ESTA DEFINITIVA SER DIGITALIZADA, para ser entregue ao(s) monitor (es) do estágio, para ser protocolada juntamente com o rascunho manuscrito (sempre deverão ser entregues com o respectivo número da peça, grafadas tanto no rascunho quanto na definitiva).

Esse protocolo será realizado obrigatoriamente no dia de estágio subsequente ao dia de elaboração do rascunho. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ POSSÍVEL A ENTREGA DA PEÇA DEFINITIVA APÓS ESSE PRAZO.

O(s) monitor(es) protocolarão mediante recibo, com assinatura do estagiário e também dele monitor, com a numeração da respectiva peça, DEVENDO SER ENTREGUES A FOLHA DE ALMAÇO COM O RASCUNHO DA PEÇA E TAMBÉM A PETIÇÃO DEFINITIVA).

- 5) A falta de entrega de peças também será computada na nota final do estágio; portanto, o cumprimento dos prazos de entrega são imprescindíveis.
- 6) O(s) monitor(s) do estágio receberá(ão) a(s) peça(s) definitiva(s) apenas no horário das 19h00min as 19h40min. Após esse horário, **NÃO SERÃO MAIS RECEBIDAS AS PEÇAS**, sendo que o monitor também estará em sala de aula para iniciarmos os estudos daquele dia.
- 7) No caso de indeferimento do trabalho ou da peça processual, será marcada nova data para a entrega da atividade, no campo destinado a essa finalidade na planilha do acadêmico.
- 8) **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO:** o Sistema de Avaliação do Estágio se dará de através de duas avaliações, a saber: 1) Protocolo das Peças (rascunho e definitiva), organização da pasta **COM A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO**, cujo modelo será fornecido pelo Professor do Estágio, com média considerada satisfatória, estando o estagiário aprovado com no mínimo nota 7,0(sete) de média.
- 9) A título de sugestão, oriento a todos os estagiários a virem para as aulas de Prática vestidos de forma adequada à profissão que escolheram, sem o uso de bermudas e chinelos.
- 10) Inscrição de Estagiário na OAB (Carteira da OAB ou protocolo) – exceto para os que exercem funções incompatíveis e os considerados impedidos ao exercício da advocacia, já que estes deverão juntar a Certidão emitida por esse Órgão de Classe acerca da incompatibilidade e/ou impedimento.

Como solicitar sua Inscrição como Estagiário nos Quadros da OAB: acesse o Site da OAB/MT, clica em “serviços”, e depois “pré-inscrição”. A taxa para alunos matriculados no 7º semestre é de R\$318,00 (trezentos e dezoito reais). Mais informações também com a Secretaria da OAB Subseção de Peixoto de Azevedo: Simone tel. 66 999773677. A UNIFAMA desde já

declara não ter quaisquer responsabilidades acerca da obtenção da Inscrição dos estagiários na OAB. Endereço da OAB/MT: www.oabmt.org.br/

Consideram-se “incompatíveis”, bem como “impedidos” aqueles casos dispostos nos artigos 9º, I e 27 e seguintes da Lei 8.906, de 14 de julho de 1994 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

11) é de inteira responsabilidade do estagiário a análise e ciência do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado bem como do Manual de Estágio do Curso de Direito UNIFAMA, o qual estará à disposição dos mesmos no Portal do Aluno UNIFAMA, a partir de 20 de setembro.

Estando todos cientes das regras aqui estabelecidas, sem prejuízo das demais que forem estatuídas pela UNIFAMA, assinam todos os estagiários e a Docente responsável pelo estágio.

Guarantã do Norte, 13 de agosto de 2021.

Prof. Ms. Ana Celia de Julio
Coordenação do Curso de Direito UNIFAMA